

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química - DOUTORADO da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 211ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 19 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química - DOUTORADO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 - Os membros do corpo docente do PPG-Química devem possuir o título de Doutor, se dedicar à pesquisa e manter produção científica regular, sendo credenciados pelo Colegiado do programa e regularmente submetidos ao credenciamento, conforme Regulamento específico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 17/01/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0648601** e o código CRC **57CE8CBC**.